



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Francisca Helena Furia II Professora

EDITAL

Nº do Processo: 015.00493010/2024-94

Interessado: EE PROFª FRANCISCA HELENA FURIA II

Assunto: EDITAL CGP

Interessado: EE PROFª FRANCISCA HELENA FURIA II

Assunto: EDITAL DE CGP COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Diretora da EE Profª Francisca Helena Furia II, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022, comunica a abertura das inscrições para seleção de docentes interessados em exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

I – Da vaga:

01 (uma) vaga para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

II – Do horário, a carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola: das 07h00m às 23h00.

III – Dos requisitos para exercer as funções:

- Ser Titular de Cargo ou Ocupantes de Função-atividade;
- Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- Ser portador de diploma de licenciatura plena;

IV – Das Atribuições da Função:

- Estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC nº 53/2022:

V – Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino Região Santo André:

- a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;

– a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
– a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
– a análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino, a ser enviado pelo e-mail e286217a@educacao.sp.gov.br, ou pessoalmente.

VI – Do Período para entrega Plano de Gestão Pedagógica:

De 25 a 31/07/2024 das 08h00 às 19h00

Local: Rua Caturrita, 2463 – Recreio da Borda do Campo.

Santo André, 15 de julho de 2024.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Edson Dos Santos, Diretor de Escola**, em 15/07/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033637700** e o código CRC **7F52BC3C**.
